



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3 (06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão  
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**

## INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| I    | - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor   |
| II   | - Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )   |
| III  | - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)<br>- Anexos Auxiliares                               |
| IV   | - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )   |
| V    | - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )  |
| VI   | - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )   |
| VII  | - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )   |
| VIII | - Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )   |
| IX   | - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )  |
| X    | - Extratos e Saldos Bancários  |
| XI   | - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio   |
| XII  | - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )   |
| XIII | - Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;  |
| XIV  | - Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; |
| XV   | - Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação  |
| XVI  | - Demonstrativos de Receitas e Despesas  |
| XVII | - Alterações das Normas que Regulam a Gestão   |



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**



Acaraú, 22 de abril de 2024.

**OFÍCIO Nº 20240422-1/SEAGRON**

**A Sua Excelência o Senhor  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE  
Fortaleza – CE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA DE AGRONOMIA, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESEN. ECÔNOMICO E RURAL** atinente ao exercício financeiro **2023 – Período: 06/01/2023 a 31/12/2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**JOSÉ NACELIO COUTO CRUZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
CPF: 448.117.053-00

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAU, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, a **PORTARIA Nº 0601.07/2023 – SEAGRO/PMA**, que **NOMEIA O SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2023.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0601.07/2023 – SEAGRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**NOMEIA O SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, notadamente as conferidas pelo arts. 73 e 74, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1.745, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ**, portador do RG de nº 97002620246, inscrito no CPF sob o nº 448.117.053-00, como Secretário de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico do Município de Acaraú, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 06 de janeiro de 2023.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**

## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ACARAÚ**

Exercício: **2023**

| DADOS DA UNIDADE GESTORA:  |                   |                                |                             |
|--|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):                                 |                   |                                |                             |
| <b>10.01- SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL</b> |                   |                                |                             |
| Nome do Servidor (Gestor):   |                   |                                |                             |
| <b>JOSÉ NACELIO COUTO CRUZ</b>   |                   |                                |                             |
| Cargo/Função:  |                   | CPF:                           |                             |
| <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>  |                   | <b>448.117.053-00</b>          |                             |
| Matrícula:   |                   | Período da Gestão:             |                             |
| <b>63646</b>   |                   | <b>06/01/2023 a 31/12/2023</b> |                             |
| Nomeação/Designação Ato Nº:  | Data do Ato:      | Data da Publicação:            |                             |
| <b>Nº 0601.07/23</b>   | <b>06/01/2023</b> | <b>06/01/2023</b>              |                             |
| Delegação de Competência:  | Data do Ato:      | Data da Publicação:            | Data da Comunicação ao TCM: |
| <b>Ordenador da Despesa</b>  | <b>06/01/2023</b> | <b>06/01/2023</b>              | <b>06/01/2023</b>           |
| Endereço Residencial:  |                   |                                |                             |
| <b>TRAVESSA MARIA NILCE COUTO CRUZ – LOTEAMENTO MONS. EDSON, Nº 45</b>             |                   |                                |                             |
| Bairro/Distrito:   |                   |                                |                             |
| <b>MUNCUBAS</b>  |                   |                                |                             |
| Município:   |                   |                                |                             |
| <b>ACARAÚ</b>  |                   |                                |                             |
| UF:  |                   | CEP:                           |                             |
| <b>CE</b>  |                   | <b>62.580-000</b>              |                             |
| Telefones:   |                   |                                |                             |
| <b>---</b>   |                   |                                |                             |
| Elaborado por:   |                   | Período da Gestão:             |                             |
| <b>JOSÉ NACELIO COUTO CRUZ</b>   |                   | <b>06/01/2023 a 31/12/2023</b> |                             |
| Nomeação/Designação Ato Nº:  | Data do Ato:      | Data da Publicação:            |                             |
| <b>Nº 0601.07/2023</b>   | <b>06/01/2023</b> | <b>06/01/2023</b>              |                             |

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

MAT.: 905.362.153-91

MAT.: 448.117.053-00





|   |   |
|---|---|
| Município:<br><b>ACARAÚ</b>   | Mês/Ano:<br><b>12/2023</b>  |
| órgão:<br><b>10-SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV ECONÔMICO E RURAL</b> | Unidade orçamentária:<br><b>01- SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV ECONÔMICO E RURAL</b> |

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| Empresa:<br><b>ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI</b>  | Contador:<br><b>ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA</b>  |                               |
| CNPJ:<br><b>02.530.104/0001-33</b>  | CPF:<br><b>621.124.813-04</b>  | CRC:<br><b>16646/O-8 (CE)</b> |
| Endereço Comercial:<br><b>RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 – SALA 04<br/>ALDEOTA – CEP: 60.170-021<br/>FORTALEZA/CE</b> | Endereço Residencial:<br><b>RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820<br/>APTO 505 – TORRE ALEGRIA<br/>LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811120 FORTALEZA/CE</b> |                               |
| Telefone:<br><b>(85) 99868-3903</b>   | Telefone Fixo e Celular:<br><b>(85) 99868-3903</b>   |                               |
| Email:<br><b><a href="mailto:isyservice@gmail.com">isyservice@gmail.com</a></b>                                     | Email:<br><b><a href="mailto:andersoncarol6@hotmail.com">andersoncarol6@hotmail.com</a></b>  |                               |

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**

**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Receitas Orçamentárias   | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Receitas Correntes   | 4.000,00         | 4.000,00                | 8,18                    | -3.991,82       |
| Receita Patrimonial  | 4.000,00         | 4.000,00                | 8,18                    | -3.991,82       |
| Valores Mobiliários  | 4.000,00         | 4.000,00                | 8,18                    | -3.991,82       |
| Subtotal das Receitas (I)  | 4.000,00         | 4.000,00                | 8,18                    | -3.991,82       |
| Refinanciamento (II)   |                  |                         |                         |                 |
| Operações de Crédito Internas  |                  |                         |                         |                 |
| Mobiliária   |                  |                         |                         |                 |
| Contratual   |                  |                         |                         |                 |
| Operações de Crédito Externas  |                  |                         |                         |                 |
| Mobiliária   |                  |                         |                         |                 |
| Contratual   |                  |                         |                         |                 |
| Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)                            | 4.000,00         | 4.000,00                | 8,18                    | -3.991,82       |
| Déficit (IV)   | 11.226.000,00    | 1.220.501,32            | 1.224.385,09            |                 |
| Total (V) = (III + IV)   | 11.230.000,00    | 1.224.501,32            | 1.224.393,27            | -108,05         |
| Saldos de Exercícios Anteriores<br>(Utilizados para Créditos Adicionais) |                  |                         |                         |                 |
| Superávit Financeiro   |                  |                         |                         |                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais  |                  |                         |                         |                 |

| Despesas Orçamentárias                       | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i)=(e-f) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| Despesas Correntes                           | 2.539.000,00        | 1.224.501,32           | 1.224.393,27            | 1.208.963,04            | 1.134.525,08       | 108,05                     |
| Pessoal e Encargos Sociais                   | 1.229.000,00        | 794.711,00             | 794.613,60              | 794.613,60              | 757.388,10         | 97,40                      |
| Outras Despesas Correntes                    | 1.310.000,00        | 429.790,32             | 429.779,67              | 414.349,44              | 377.136,98         | 10,65                      |
| Despesas de Capital                          | 8.691.000,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Investimentos                                | 8.447.000,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Inversões Financeiras                        | 244.000,00          | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Subtotal das Despesas (VI)                   | 11.230.000,00       | 1.224.501,32           | 1.224.393,27            | 1.208.963,04            | 1.134.525,08       | 108,05                     |
| Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)  |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Amortização da Dívida Interna                |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Dívida Mobiliária                            |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Outras Dívidas                               |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Amortização da Dívida Externa                |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Dívida Mobiliária                            |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Outras Dívidas                               |                     |                        |                         |                         |                    |                            |
| Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII) | 11.230.000,00       | 1.224.501,32           | 1.224.393,27            | 1.208.963,04            | 1.134.525,08       | 108,05                     |
| Superávit (IX)                               |                     |                        | 0,00                    |                         |                    | 0,00                       |
| Total (X) = (VIII + IX)                      | 11.230.000,00       | 1.224.501,32           | 1.224.393,27            | 1.208.963,04            | 1.134.525,08       | 108,05                     |



**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**

| Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31/12 do Exercício Anterior (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|---|------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------|
| Despesas Correntes                                      | 10.952,17                    | 56.422,91                          | 37.753,18 | 0,00           | 29.621,90             |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 0,00                         | 111,10                             | 0,00      | 0,00           | 111,10                |
| Outras Despesas Correntes                               | 10.952,17                    | 56.311,81                          | 37.753,18 | 0,00           | 29.510,80             |
| Total   | 10.952,17                    | 56.422,91                          | 37.753,18 | 0,00           | 29.621,90             |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO

---

### **Notas Explicativas**

---

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



### Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 8,18 (OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,20% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

#### Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,99% da despesa fixada atualizada.

| Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Total Empenhado | Total Liquidado | Total Pago   | Saldo Orçamentário do Exercício |
|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------------------------|
| 11.230.000,00   | 1.224.501,32       | 1.224.393,27    | 1.208.963,04    | 1.134.525,08 | 108,05                          |



**Prefeitura Municipal de Acaraú**

Balanço Orçamentário

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES.

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

ANDERSON

CARLOS LEITE

PEREIRA:621124

81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO

COUTO

CRUZ:448117053

00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

---

JOSE NACELIO COUTO CRUZ

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos   |                     |                     | Dispêndios  |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| Especificação   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Especificação   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                   | <b>8,18</b>         | <b>7,08</b>         | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                  | <b>1.224.393,27</b> | <b>1.026.680,49</b> |
| Ordinária   | 8,18                | 7,08                | Ordinária   | 1.224.393,27        | 1.026.680,49        |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                  | <b>1.137.938,31</b> | <b>1.022.977,30</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                | <b>442,75</b>       | <b>494,16</b>       |
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural | 1.137.938,31        | 0,00                | Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural | 442,75              | 0,00                |
| Sec. de Agronomia, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural   | 0,00                | 1.022.977,30        | Sec. de Agronomia, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural   | 0,00                | 494,16              |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                      | <b>194.781,01</b>   | <b>148.224,66</b>   | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                       | <b>107.883,30</b>   | <b>144.033,51</b>   |
| AFINITY SEGUROS   | 0,00                | 494,16              | AFINITY SEGUROS   | 0,00                | 494,16              |
| CARTÃO NIO  | 746,21              | 0,00                | CARTÃO NIO  | 676,21              | 0,00                |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS                                | 62.741,54           | 39.440,82           | Contribuicao Previdenciaria - INSS                                | 27.358,62           | 40.819,10           |
| Empenhado a Pagar Nao Processado                                  | 15.430,23           | 0,00                | Empréstimo Bradesco   | 11.611,98           | 20.397,40           |
| Empenhado a Pagar Processado                                      | 74.437,96           | 56.422,91           | Empréstimo CEF  | 2.852,92            | 222,05              |
| Empréstimo Bradesco   | 11.283,59           | 20.504,67           | Empréstimo Santander  | 4.732,08            | 4.870,25            |
| Empréstimo CEF  | 3.643,02            | 266,46              | IRRF  | 18.808,89           | 18.795,35           |
| Empréstimo Santander  | 4.732,08            | 5.264,59            | ISS   | 2.219,67            | 6.493,16            |
| IRRF  | 18.808,89           | 18.795,35           | Restos a Pagar 2021   | 0,00                | 51.429,61           |
| ISS   | 2.219,67            | 6.493,16            | Restos a Pagar 2022   | 37.753,18           | 0,00                |
| Salario Familia   | 59,82               | 0,00                | Salario Familia   | 1.196,40            | 0,00                |
| Sindicato APEOC   | 204,96              | 78,75               | Sindicato APEOC   | 203,55              | 63,00               |
| Sindicato dos Servidores  | 473,04              | 463,79              | Sindicato dos Servidores  | 469,80              | 449,43              |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                           |                     |                     | <b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>                         |                     |                     |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>                               | <b>80,42</b>        | <b>79,54</b>        | <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>                               | <b>88,60</b>        | <b>80,42</b>        |
| B.B 24.803-7 (SEC. AGRICULTURA)                                   | 80,42               | 79,54               | B.B 24.803-7 (SEC. AGRICULTURA)                                   | 88,60               | 80,42               |
| <b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>                            | <b>1.332.807,92</b> | <b>1.171.288,58</b> | <b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                         | <b>1.332.807,92</b> | <b>1.171.288,58</b> |





**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos     |                 |                    | Dispêndios    |                 |                    |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

### Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



### Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 8,18 (OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

#### Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

| Receitas Orçamentárias |      | Despesas Orçamentárias |              |
|------------------------|------|------------------------|--------------|
| Receitas Correntes     | 8,18 | Agricultura            | 1.224.393,27 |
| Receita Patrimonial    | 8,18 |                        | 0,00         |



**Prefeitura Municipal de Acaraú**

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

|                      |            |                      |                     |
|----------------------|------------|----------------------|---------------------|
| Dedução Fundeb       | 0,00       |                      |                     |
| <b>Receita Total</b> | <b>818</b> | <b>Despesa Total</b> | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO

| Ativo  |                   |                    | Passivo  |                   |                    |
|--|-------------------|--------------------|--|-------------------|--------------------|
| Especificação  | Exercício Atual   | Exercício Anterior | Especificação  | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE   | 1.623,34          | 80,42              | PASSIVO CIRCULANTE   | 148.824,76        | 76.220,70          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                | 88,60             | 80,42              | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC | 37.336,60         | 111,10             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL              | 88,60             | 80,42              | PESSOAL A PAGAR  | 37.336,60         | 111,10             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ | 88,60             | 80,42              | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                 | 37.336,60         | 111,10             |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                       | 88,60             | 80,42              | PESSOAL A PAGAR  | 37.336,60         | 111,10             |
| Banco do Brasil  | 88,60             | 80,42              | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                            | 37.336,60         | 111,10             |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                      | 1.136,58          | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                    | 66.723,26         | 67.263,98          |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                     | 1.136,58          | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO          | 66.723,26         | 67.263,98          |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                      | 1.136,58          | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC     | 66.723,26         | 67.263,98          |
| SALÁRIO FAMÍLIA  | 1.136,58          | 0,00               | FORNECEDORES NACIONAIS   | 66.723,26         | 67.263,98          |
| ESTOQUES   | 398,16            | 0,00               | FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR                           | 66.723,26         | 67.263,98          |
| ALMOXARIFADO   | 398,16            | 0,00               | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO     | 44.764,90         | 8.845,62           |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                  | 398,16            | 0,00               | VALORES RESTITUÍVEIS   | 43.684,90         | 7.765,62           |
| OUTROS - ALMOXARIFADO  | 398,16            | 0,00               | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                            | 43.684,90         | 7.765,62           |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE   | 291.841,77        | 324.398,93         | CONSIGNAÇÕES   | 43.684,90         | 7.765,62           |
| IMOBILIZADO  | 291.841,77        | 324.398,93         | INSS   | 40.357,15         | 4.974,23           |
| BENS MOVEIS  | 60.325,37         | 60.325,37          | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES               | 89,76             | 85,11              |
| BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                    | 60.325,37         | 60.325,37          | RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                                  | 494,16            | 494,16             |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS              | 15.969,00         | 15.969,00          | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                       | 2.743,83          | 2.212,12           |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI          | 15.969,00         | 15.969,00          | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                | 1.080,00          | 1.080,00           |
| DEMAIS BENS MÓVEIS   | 44.356,37         | 44.356,37          | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                 | 1.080,00          | 1.080,00           |
| OUTROS BENS MÓVEIS   | 44.356,37         | 44.356,37          | DIARIAS A PAGAR  | 1.080,00          | 1.080,00           |
| BENS IMÓVEIS   | 264.073,56        | 264.073,56         | Total do Passivo   | 148.824,76        | 76.220,70          |
| BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                   | 264.073,56        | 264.073,56         |  |                   |                    |
| OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO                             | 264.073,56        | 264.073,56         | <b>Patrimônio Líquido</b>                                      |                   |                    |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS           | -32.557,16        | 0,00               |  |                   |                    |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL  | -32.557,16        | 0,00               | Especificação  | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS                      | -28.314,26        | 0,00               | RESULTADOS ACUMULADOS  | 144.640,35        | 248.258,65         |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI        | -1.975,13         | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                              | 144.640,35        | 248.258,65         |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS              | -26.339,13        | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO               | 144.640,35        | 248.258,65         |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS                     | -4.242,90         | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                            | -103.618,30       | -8.306,35          |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC         | -4.242,90         | 0,00               | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 248.258,65        | 256.565,00         |
|  |                   |                    | Total do Patrimônio Líquido                                    | 144.640,35        | 248.258,65         |
| <b>Total</b>   | <b>293.465,11</b> | <b>324.479,35</b>  | <b>Total</b>   | <b>293.465,11</b> | <b>324.479,35</b>  |



| Ativo                    |                 |                    | Passivo            |                   |                    |
|--------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Especificação            | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação      | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| Ativo Financeiro         | 1.225,18        | 80,42              | Passivo Financeiro | 148.824,76        | 76.220,70          |
| Ativo Permanente         | 292.239,93      | 324.398,93         | Passivo Permanente | 0,00              | 0,00               |
| <b>Saldo Patrimonial</b> |                 |                    |                    | <b>144.640,35</b> | <b>248.258,65</b>  |

**Compensações**

| Especificação                              | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos           |                 |                    | Saldo dos Atos Potenciais Passivos         |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas      | 0,00            | 0,00               | Garantias e Contragarantias Concedidas     | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00            | 0,00               | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais                       | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais                     | 0,00            | 0,00               |
| Outros Atos Potenciais do Ativo            | 0,00            | 0,00               | Outros Atos Potenciais do Passivo          | 0,00            | 0,00               |
| Total                                      | 0,00            | 0,00               | Total                                      | 0,00            | 0,00               |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 291.841,77 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.





### **Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

#### **Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 37.336,60 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 66.723,26 (SESENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 44.764,90 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### **Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 144.640,35 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).



**Prefeitura Municipal de Acaraú**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

---

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



## Variações Patrimoniais Quantitativas

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |  | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--|--------------------|-----------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                              | 1.138.344,65       | 1.023.733,01          | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                          | 1.241.962,95       | 1.032.039,36          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 8,18               | 7,08                  | PESSOAL E ENCARGOS                                       | 788.558,10         | 517.104,97            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   | 8,18               | 7,08                  | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                    | 777.303,73         | 429.623,92            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                            | 8,18               | 7,08                  | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS | 777.303,73         | 429.623,92            |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO             | 8,18               | 7,08                  | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS | 777.303,73         | 429.623,92            |
| RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO                                  | 8,18               | 7,08                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS     | 777.303,73         | 429.623,92            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 1.137.938,31       | 1.022.977,30          | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                   | 777.303,73         | 429.623,92            |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            | 1.137.938,31       | 1.022.977,30          | ENCARGOS PATRONAIS                                       | 11.254,37          | 87.481,05             |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA         | 1.137.938,31       | 1.022.977,30          | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                | 11.254,37          | 87.481,05             |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA         | 1.137.938,31       | 1.022.977,30          | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO           | 11.254,37          | 87.481,05             |
| REPASSE RECEBIDO  | 1.137.938,31       | 1.022.977,30          | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS                     | 11.254,37          | 87.481,05             |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 398,16             | 748,63                | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO          | 446.906,60         | 511.506,94            |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                             | 398,16             | 0,00                  | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                               | 129.631,68         | 110.196,55            |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                      | 398,16             | 0,00                  | CONSUMO DE MATERIAL                                      | 129.631,68         | 110.196,55            |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO       | 398,16             | 0,00                  | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                       | 129.631,68         | 110.196,55            |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                      | 398,16             | 0,00                  | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                              | 129.631,68         | 110.196,55            |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 0,00               | 748,63                | SERVIÇOS   | 284.717,76         | 401.310,39            |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO         | 0,00               | 748,63                | DIÁRIAS  | 5.560,00           | 3.000,00              |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 0,00               | 748,63                | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                   | 5.560,00           | 3.000,00              |
|   |                    |                       | DIARIAS PESSOAL CIVIL                                    | 5.560,00           | 3.000,00              |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                  | 83.790,00          | 70.800,00             |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                   | 83.790,00          | 70.800,00             |
|   |                    |                       | OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA              | 83.790,00          | 70.800,00             |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                  | 195.367,76         | 327.510,39            |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                   | 195.367,76         | 327.510,39            |
|   |                    |                       | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                           | 195.367,76         | 327.510,39            |
|   |                    |                       | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                      | 32.557,16          | 0,00                  |
|   |                    |                       | DEPRECIACÃO  | 32.557,16          | 0,00                  |
|   |                    |                       | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO                               | 32.557,16          | 0,00                  |



## Variações Patrimoniais Quantitativas

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |  | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--|--------------------|-----------------------|
|   |                    |                       | DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO                                  | 32.557,16          | 0,00                  |
|   |                    |                       | DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS                                  | 28.314,26          | 0,00                  |
|   |                    |                       | DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                 | 4.242,90           | 0,00                  |
|   |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                     | 442,75             | 494,16                |
|   |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                         | 442,75             | 494,16                |
|   |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI      | 442,75             | 494,16                |
|   |                    |                       | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR       | 442,75             | 494,16                |
|   |                    |                       | REPASSE CONCEDIDO  | 442,75             | 494,16                |
|   |                    |                       | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00               | 494,16                |
|   |                    |                       | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                                   | 0,00               | 494,16                |
|   |                    |                       | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO                    | 0,00               | 494,16                |
|   |                    |                       | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - OUTROS                          | 0,00               | 494,16                |
|   |                    |                       | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                  | 6.055,50           | 2.439,13              |
|   |                    |                       | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                | 6.055,50           | 2.439,13              |
|   |                    |                       | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (  | 6.055,50           | 2.439,13              |
|   |                    |                       | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS    | 6.055,50           | 2.439,13              |
|   |                    |                       | DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS                             | 6.055,50           | 2.439,13              |
| <b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b> |                    |                       |  | <b>103.618,30</b>  | <b>8.306,35</b>       |

## Variações Patrimoniais Qualitativas

|                            | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Incorporação de Ativo      | 0,00               | 179,00                |
| Desincorporação de Passivo | 0,00               | 0,00                  |
| Incorporação de Passivo    | 0,00               | 0,00                  |
| Desincorporação de Ativo   | 0,00               | 0,00                  |



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

---

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.138.344,65 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.241.962,95(UM MILHAO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

---

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>                |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>  | 1.242.859,31       | 1.114.786,13          |
| Receitas Derivadas e Originárias                                  | 8,18               | 7,08                  |
| Transferências Correntes Recebidas                                | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos Operacionais                                     | 1.242.851,13       | 1.114.779,05          |
| <b>Desembolsos</b>  | 1.242.851,13       | 1.114.606,25          |
| Pessoal e Demais Despesas   | 1.134.525,08       | 970.078,58            |
| Juros e Encargos da Dívida  | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências Concedidas   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos Operacionais                                   | 108.326,05         | 144.527,67            |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>     | 8,18               | 179,88                |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>              |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>  | 0,00               | 0,00                  |
| Alienação de Bens   | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos            | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos de Investimentos                                 | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>  | 0,00               | 179,00                |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                 | 0,00               | 179,00                |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                         | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de Investimentos                               | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b> | 0,00               | -179,00               |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>             |                    |                       |



**Prefeitura Municipal de Acaraú**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| <b>Ingressos</b>  | 0,00               | 0,00                  |
| Operações de Crédito  | 0,00               | 0,00                  |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes              | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências de Capital Recebidas                                   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos de Financiamentos                                    | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>  | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                                 | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de Financiamentos                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>   | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b> | 8,18               | 0,88                  |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  | 80,42              | 79,54                 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    | 88,60              | 80,42                 |
| <b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>                     |                    |                       |
| Receita Tributária  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de Contribuições  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita Patrimonial   | 8,18               | 7,08                  |
| Receita Agropecuária  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita Industrial  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de Serviços   | 0,00               | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                      | 0,00               | 0,00                  |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                               | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>                     | 8,18               | 7,08                  |



|  | Exercício<br>Atual  | Exercício<br>Anterior |
|--|---------------------|-----------------------|
| <b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>               |                     |                       |
| <b>Transferências Recebidas</b>                                      |                     |                       |
| Intergovernamentais  | 0,00                | 0,00                  |
| da União   | 0,00                | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal  | 0,00                | 0,00                  |
| de Municípios  | 0,00                | 0,00                  |
| Intragovernamentais  | 0,00                | 0,00                  |
| Outras Transferências Recebidas                                      | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>                            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| <b>Transferências Concedidas</b>                                     |                     |                       |
| Intergovernamentais  | 0,00                | 0,00                  |
| da União   | 0,00                | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal  | 0,00                | 0,00                  |
| de Municípios  | 0,00                | 0,00                  |
| Intragovernamentais  | 0,00                | 0,00                  |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
| <b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |                     |                       |
| Agricultura  | 1.134.525,08        | 970.078,58            |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>1.134.525,08</b> | <b>970.078,58</b>     |



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|  | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b> |                    |                       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna               | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa               | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Encargos da Dívida                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>                | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO

---

### Notas Explicativas

---

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

##### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

##### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

##### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

|  |     |       |
|--|-----|-------|
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....: | R\$ | 8,18  |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..: | R\$ | 0,00  |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.: | R\$ | 0,00  |
| - TOTAL.:  | R\$ | 8,18  |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:               | R\$ | 80,42 |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:                 | R\$ | 88,60 |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**III – Anexos Auxiliares**



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

| Receitas                               |                     | Despesas                   |                     |
|--|---------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>8,18</b>         | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>1.224.393,27</b> |
| Receita Patrimonial                    | 8,18                | Pessoal e Encargos Sociais | 794.613,60          |
| DEFICIT Corrente                       | 1.224.385,09        | Outras Despesas Correntes  | 429.779,67          |
| <b>Deduções da Receita Corrente</b>    | <b>0,00</b>         |                            |                     |
| Deduções do FUNDEB                     | 0,00                |                            |                     |
| Deduções da Receita Patrimonial        | 0,00                |                            |                     |
| <b>R E S U M O</b>                     |                     |                            |                     |
| Receitas Correntes                     | 8,18                | Despesas                   | 1.224.393,27        |
| Receitas de Capital                    | 0,00                | Despesas de Capital        | 0,00                |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 0,00                |                            |                     |
| Déficit                                | 1.224.385,09        |                            |                     |
| <b>Total Geral do Anexo 01:</b>        | <b>1.224.393,27</b> |                            | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

| Código              | Especificação   | Detalhamento | Fonte | Cat. Econômica |
|---------------------|---|--------------|-------|----------------|
| 1000.00.00.00.00    | Receitas Correntes  |              |       | 8,18           |
| 1300.00.00.00.00    | Receita Patrimonial   |              | 8,18  |                |
| 1320.00.00.00.00    | Valores Mobiliários   | 8,18         |       |                |
| 1321.00.00.00.00    | Juros e Correções Monetárias                                    | 8,18         |       |                |
| 1321.01.00.00.00    | Remuneração de Depósitos Bancários                              | 8,18         |       |                |
| 1321.01.01.00.00    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                  | 8,18         |       |                |
| 1321.01.01.05.00    | Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados | 8,18         |       |                |
| <b>Total Geral:</b> |   |              |       | <b>8,18</b>    |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Orgão: 10                      | Sec. de Agronomia, Pesca, Irrigação e Desenv. Econ. e Rural       |               |              |                |
|--------------------------------|---|---------------|--------------|----------------|
| U.O.: 10.01                    | Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural |               |              |                |
| Código                         | Especificação   | Desdobramento | Grupo        | Cat. Econômica |
| 3.0.00.00.00                   | Despesas Correntes  |               |              | 1.224.393,27   |
| 3.1.00.00.00                   | Pessoal e Encargos Sociais  |               | 794.613,60   |                |
| 3.1.90.00.00                   | Aplicações Diretas  | 794.613,60    |              |                |
| 3.1.90.04.00                   | Contratação por Tempo Determinado                                 | 211.487,60    |              |                |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal                           | 565.816,13    |              |                |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais  | 11.254,37     |              |                |
| 3.1.90.94.00                   | Indenizações e Restituições Trabalhistas                          | 6.055,50      |              |                |
| 3.3.00.00.00                   | Outras Despesas Correntes   |               | 429.779,67   |                |
| 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas  | 429.779,67    |              |                |
| 3.3.90.14.00                   | Diárias - Civil   | 5.560,00      |              |                |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo   | 131.570,99    |              |                |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física                      | 83.790,00     |              |                |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa                             | 208.858,68    |              |                |
| Total da Unidade Orçamentária: |   | 1.224.393,27  | 1.224.393,27 | 1.224.393,27   |
|                                |   |               | Total Geral: | 1.224.393,27   |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação                                | Desdobramento | Grupo      | Cat. Econômica      |
|---------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00        | Despesas Correntes                           |               |            | 1.224.393,27        |
| 3.1.00.00.00        | Pessoal e Encargos Sociais                   |               | 794.613,60 |                     |
| 3.1.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 794.613,60    |            |                     |
| 3.1.90.04.00        | Contratação por Tempo Determinado            | 211.487,60    |            |                     |
| 3.1.90.11.00        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 565.816,13    |            |                     |
| 3.1.90.13.00        | Obrigações Patronais                         | 11.254,37     |            |                     |
| 3.1.90.94.00        | Indenizações e Restituições Trabalhistas     | 6.055,50      |            |                     |
| 3.3.00.00.00        | Outras Despesas Correntes                    |               | 429.779,67 |                     |
| 3.3.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 429.779,67    |            |                     |
| 3.3.90.14.00        | Diárias - Civil                              | 5.560,00      |            |                     |
| 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                          | 131.570,99    |            |                     |
| 3.3.90.36.00        | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | 83.790,00     |            |                     |
| 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 208.858,68    |            |                     |
| <b>Total Geral:</b> |  |               |            | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Sec. de Agronomia, Pesca, Irrigação e Desenv. Econ. e Rural

U.O.: 10.01 Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural

| Código                         | Especificação          | Op. Especiais | Projetos    | Atividades          | Total               |
|--------------------------------|------------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 20.000.0000                    | Agricultura            | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| 20.122.0000                    | Administração Geral    | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| 20.122.0021                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| Total da Unidade Orçamentária: |                        | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| <b>Total Geral:</b>            |                        | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>1.224.393,27</b> | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação          | Op. Especiais | Projetos    | Atividades          | Total               |
|---------------------|------------------------|---------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 20.000.0000         | Agricultura            | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| 20.122.0000         | Administração Geral    | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| 20.122.0021         | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO | 0,00          | 0,00        | 1.224.393,27        | 1.224.393,27        |
| <b>Total Geral:</b> |                        | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>1.224.393,27</b> | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação                          | Ordinário           | Vinculado   | Total               |
|---------------------|--|---------------------|-------------|---------------------|
| 20.000.0000         | Agricultura                            | 1.224.393,27        | 0,00        | 1.224.393,27        |
| 20.122.0000         | Administração Geral                    | 1.224.393,27        | 0,00        | 1.224.393,27        |
| 20.122.0021         | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO | 1.224.393,27        | 0,00        | 1.224.393,27        |
| <b>Total Geral:</b> |  | <b>1.224.393,27</b> | <b>0,00</b> | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                            | Legislativa | Judiciária  | Essencial à<br>Justiça | Administração |
|---|-------------|-------------|------------------------|---------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. | 0,00        | 0,00        | 0,00                   | 0,00          |
| <b>Total Geral:</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>   |



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                            | Defesa Nacional | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social |
|---|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. | 0,00            | 0,00              | 0,00                | 0,00               |
| <b>Total Geral:</b>                             | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                            | Previdência Social | Saúde       | Trabalho    | Educação    |
|---|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. | 0,00               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>                             | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                            | Cultura     | Direito da<br>Cidadania | Urbanismo   | Habitação   |
|---|-------------|-------------------------|-------------|-------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. | 0,00        | 0,00                    | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                            | Saneamento  | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura         |
|---|-------------|------------------|----------------------|---------------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 1.224.393,27        |
| <b>Total Geral:</b>                             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>          | <b>1.224.393,27</b> |



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                            | Organização Agrária | Indústria   | Comércio e Serviços | Comunicações |
|---|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. | 0,00                | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| <b>Total Geral:</b>                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  |



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária                    | Energia     | Transporte  | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Total               |
|---|-------------|-------------|------------------|--------------------|---------------------|
| Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 1.224.393,27        |
| <b>Total Geral:</b>                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        | <b>1.224.393,27</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

| Código              | Especificação   | Orçada R\$      | Arrecadada R\$ | Diferença para +/-  |
|---------------------|---|-----------------|----------------|---------------------|
| 1000.00.00.00.00    | Receitas Correntes  | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| 1300.00.00.00.00    | Receita Patrimonial   | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| 1320.00.00.00.00    | Valores Mobiliários   | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| 1321.00.00.00.00    | Juros e Correções Monetárias                                    | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| 1321.01.00.00.00    | Remuneração de Depósitos Bancários                              | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| 1321.01.01.00.00    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                  | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| 1321.01.01.05.00    | Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados | 4.000,00        | 8,18           | 3.991,82 (-)        |
| <b>Total Geral:</b> |   | <b>4.000,00</b> | <b>8,18</b>    | <b>3.991,82 (-)</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acaraú

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Sec. de Agronomia, Pesca, Irrigação e Desenv. Econ. e Rural

U.O.: 10.01 Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural

| Código                         | Especificação                  | Créditos<br>Orçamentários e<br>Suplementares | Créditos<br>Especiais e<br>Extraordinários | Total               | Realizada           | Diferença     |
|--------------------------------|--------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|---------------|
| 3.0.00.00.00                   | Despesas Correntes             | 1.224.501,32                                 | 0,00                                       | 1.224.501,32        | 1.224.393,27        | 108,05        |
| 3.1.00.00.00                   | Pessoal e Encargos Sociais     | 794.711,00                                   | 0,00                                       | 794.711,00          | 794.613,60          | 97,40         |
| 3.1.90.00.00                   | Aplicações Diretas             | 794.711,00                                   | 0,00                                       | 794.711,00          | 794.613,60          | 97,40         |
| 3.1.90.04.00                   | Contratação por Tempo          | 211.585,00                                   | 0,00                                       | 211.585,00          | 211.487,60          | 97,40         |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas  | 565.816,13                                   | 0,00                                       | 565.816,13          | 565.816,13          | 0,00          |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais           | 11.254,37                                    | 0,00                                       | 11.254,37           | 11.254,37           | 0,00          |
| 3.1.90.94.00                   | Indenizações e Restituições    | 6.055,50                                     | 0,00                                       | 6.055,50            | 6.055,50            | 0,00          |
| 3.3.00.00.00                   | Outras Despesas Correntes      | 429.790,32                                   | 0,00                                       | 429.790,32          | 429.779,67          | 10,65         |
| 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas             | 429.790,32                                   | 0,00                                       | 429.790,32          | 429.779,67          | 10,65         |
| 3.3.90.14.00                   | Diárias - Civil                | 5.560,00                                     | 0,00                                       | 5.560,00            | 5.560,00            | 0,00          |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo            | 131.570,99                                   | 0,00                                       | 131.570,99          | 131.570,99          | 0,00          |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serviços De Terceiros - | 83.800,00                                    | 0,00                                       | 83.800,00           | 83.790,00           | 10,00         |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros - | 208.859,33                                   | 0,00                                       | 208.859,33          | 208.858,68          | 0,65          |
| Total da Unidade Orçamentária: |                                | 1.224.501,32                                 | 0,00                                       | 1.224.501,32        | 1.224.393,27        | 108,05        |
| <b>Total Geral:</b>            |                                | <b>1.224.501,32</b>                          | <b>0,00</b>                                | <b>1.224.501,32</b> | <b>1.224.393,27</b> | <b>108,05</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304  
Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00  
Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta                   | Saldo Anterior ao Período | Movimento no Período |       | Saldo para o Período Seguinte |
|-------------------------|---------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|
|                         |                           | Inscrição            | Baixa |                               |
| <b>Nada a Registrar</b> |                           |                      |       |                               |

ANDERSON  
 CARLOS LEITE  
 PEREIRA:621124  
 81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
 Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
 COUTO  
 CRUZ:448117053  
 00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
 SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta  | Saldo Anterior ao Período |             | Movimento no Período |                   | Saldo para o Período Seguinte |                   |
|--|---------------------------|-------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
|  | Crédito                   | Débito      | Inscrição            | Baixa             | Débito                        | Crédito           |
| SALÁRIO FAMÍLIA                                  | 0,00                      | 0,00        | 59,82                | 1.196,40          | 1.136,58                      | 0,00              |
| Salario Familia                                  | 0,00                      | 0,00        | 59,82                | 1.196,40          | 1.136,58                      | 0,00              |
| INSS   | 4.974,23                  | 0,00        | 62.741,54            | 27.358,62         | 0,00                          | 40.357,15         |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS               | 4.974,23                  | 0,00        | 62.741,54            | 27.358,62         | 0,00                          | 40.357,15         |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 0,00                      | 0,00        | 18.808,89            | 18.808,89         | 0,00                          | 0,00              |
| IRRF   | 0,00                      | 0,00        | 18.808,89            | 18.808,89         | 0,00                          | 0,00              |
| ISS  | 0,00                      | 0,00        | 2.219,67             | 2.219,67          | 0,00                          | 0,00              |
| ISS  | 0,00                      | 0,00        | 2.219,67             | 2.219,67          | 0,00                          | 0,00              |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 85,11                     | 0,00        | 678,00               | 673,35            | 0,00                          | 89,76             |
| Sindicato APEOC                                  | 15,75                     | 0,00        | 204,96               | 203,55            | 0,00                          | 17,16             |
| Sindicato dos Servidores                         | 69,36                     | 0,00        | 473,04               | 469,80            | 0,00                          | 72,60             |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 2.212,12                  | 0,00        | 20.404,90            | 19.873,19         | 0,00                          | 2.743,83          |
| CARTÃO NIO                                       | 0,00                      | 0,00        | 746,21               | 676,21            | 0,00                          | 70,00             |
| Empréstimo Bradesco                              | 1.330,62                  | 0,00        | 11.283,59            | 11.611,98         | 0,00                          | 1.002,23          |
| Empréstimo CEF                                   | 44,41                     | 0,00        | 3.643,02             | 2.852,92          | 0,00                          | 834,51            |
| Empréstimo Santander                             | 837,09                    | 0,00        | 4.732,08             | 4.732,08          | 0,00                          | 837,09            |
| EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR                       | 67.375,08                 | 0,00        | 89.868,19            | 37.753,18         | 0,00                          | 119.490,09        |
| EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS                   | 0,00                      | 0,00        | 15.430,23            | 0,00              | 0,00                          | 15.430,23         |
| EXECUCAO DE RP PROCESSADOS                       | 67.375,08                 | 0,00        | 74.437,96            | 37.753,18         | 0,00                          | 104.059,86        |
| <b>Total Geral:</b>                              | <b>74.646,54</b>          | <b>0,00</b> | <b>194.781,01</b>    | <b>107.883,30</b> | <b>1.136,58</b>               | <b>162.680,83</b> |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
SECRETÁRIO





# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL** no exercício financeiro **2023 (06/01/2023 a 31/12/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por  
ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por  
MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 06/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

Unidade Gestora: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

| <i>Responsável</i> | Concessão          |                |      | Data limite<br>P/<br>aplicação | Comprovação    |      | Valor<br>Devolvido | Observação |
|--------------------|--------------------|----------------|------|--------------------------------|----------------|------|--------------------|------------|
|                    | Valor<br>Concedido | Processo<br>Nº | Data |                                | Processo<br>Nº | Data |                    |            |
| Nome               |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula          |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome               |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula          |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome               |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula          |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome               |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula          |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome               |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula          |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por  
ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por  
MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL** no exercício financeiro **2023 (06/01/2023 a 31/12/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 06/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

Unidade Gestora: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

| Entidade Beneficiada | Concessão       |             |                   | P.C. Junto ao Órgão Repassador |      |
|----------------------|-----------------|-------------|-------------------|--------------------------------|------|
|                      | Valor Concedido | Processo Nº | Data do Pagamento | Processo Nº                    | Data |
|                      |                 |             |                   |                                |      |
|                      |                 |             |                   |                                |      |
|                      |                 |             |                   |                                |      |
|                      |                 |             |                   |                                |      |
|                      |                 |             |                   |                                |      |
|                      |                 |             |                   |                                |      |

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
 PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
 CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL** no exercício financeiro **2023 (06/01/2023 a 31/12/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00





I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: ACARAU

Exercício: 2023

Período: 06/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

Unidade Gestora: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

| RESPONSÁVEL  | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE |   |   | Processo Nº | Valor R\$ | Observação |
|--------------|------------------------------|---|---|-------------|-----------|------------|
|              | 1                            | 2 | 3 |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 16646/O (CRC/CE)

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino  
MAT.: 905.362.153-91

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz  
MAT.: 448.117.053-00



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **ACARAÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** (06/01/2023 a 31/12/2023) a **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por  
ANDERSON CARLOS LÉITE  
PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por  
MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



## RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

Unidade Orçamentária: 1001 - SEC. DE AGRONEGOCIO, PESCA, IRRIGACAO E DESENV. ECONOMICO E RURAL

Funcional Programática: 20.122.0021.2.081-0000 - GESTÃO ADM. DA SEC. DE AGRONEGOCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

| Empenho            | Data       | Modalidade | Nome do Credor                  | Fonte de Recurso                        | Empenhado       | Processado      | Não Processado | Emp. a Pagar    |
|--------------------|------------|------------|---------------------------------|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 01120386           | 01/12/2023 | Ordinário  | FOPAG - SECRETARIA DE AGRONEGOC | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 7.560,00        | 7.560,00        | 0,00           | 7.560,00        |
| Total da Natureza: |            |            |                                 |   | <b>7.560,00</b> | <b>7.560,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>7.560,00</b> |

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

| Empenho            | Data       | Modalidade | Nome do Credor                  | Fonte de Recurso                        | Empenhado        | Processado       | Não Processado | Emp. a Pagar     |
|--------------------|------------|------------|---------------------------------|---|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 01120385           | 01/12/2023 | Ordinário  | FOPAG - SECRETARIA DE AGRONEGOC | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 23.610,00        | 23.610,00        | 0,00           | 23.610,00        |
| Total da Natureza: |            |            |                                 |   | <b>23.610,00</b> | <b>23.610,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>23.610,00</b> |

Natureza Despesa: 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

| Empenho            | Data       | Modalidade | Nome do Credor     | Fonte de Recurso                        | Empenhado       | Processado      | Não Processado | Emp. a Pagar    |
|--------------------|------------|------------|--------------------|---|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 01110302           | 01/11/2023 | Ordinário  | FOLHA DE PAGAMENTO | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 6.055,50        | 6.055,50        | 0,00           | 6.055,50        |
| Total da Natureza: |            |            |                    |   | <b>6.055,50</b> | <b>6.055,50</b> | <b>0,00</b>    | <b>6.055,50</b> |

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

| Empenho            | Data       | Modalidade | Nome do Credor                 | Fonte de Recurso                        | Empenhado     | Processado    | Não Processado | Emp. a Pagar  |
|--------------------|------------|------------|--------------------------------|---|---------------|---------------|----------------|---------------|
| 01120169           | 01/12/2023 | Ordinário  | MANOEL PONGITORI NETO          | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 100,00        | 100,00        | 0,00           | 100,00        |
| 01120170           | 01/12/2023 | Ordinário  | JOSE EDVANDRO VASCONCELOS NASC | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 100,00        | 100,00        | 0,00           | 100,00        |
| Total da Natureza: |            |            |                                |   | <b>200,00</b> | <b>200,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>200,00</b> |

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

| Empenho  | Data       | Modalidade | Nome do Credor                   | Fonte de Recurso                        | Empenhado | Processado | Não Processado | Emp. a Pagar |
|----------|------------|------------|----------------------------------|---|-----------|------------|----------------|--------------|
| 10050004 | 10/05/2023 | Ordinário  | PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 995,00    | 995,00     | 0,00           | 995,00       |
| 01060094 | 01/06/2023 | Ordinário  | GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA   | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 934,84    | 934,84     | 0,00           | 934,84       |
| 26060010 | 26/06/2023 | Ordinário  | LB INFORMATICA-ANTONIO LEONARDC  | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 601,00    | 601,00     | 0,00           | 601,00       |
| 24070008 | 24/07/2023 | Ordinário  | GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA   | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 4.045,78  | 4.045,78   | 0,00           | 4.045,78     |
| 02080018 | 02/08/2023 | Ordinário  | PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 419,23    | 419,23     | 0,00           | 419,23       |
| 01090173 | 01/09/2023 | Ordinário  | GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA   | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 1.118,35  | 1.118,35   | 0,00           | 1.118,35     |
| 01090176 | 01/09/2023 | Ordinário  | PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 468,09    | 468,09     | 0,00           | 468,09       |
| 11090019 | 11/09/2023 | Global     | BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVI | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 24.375,95 | 4.296,54   | 1.939,31       | 6.235,85     |
| 25090014 | 25/09/2023 | Ordinário  | PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 261,95    | 261,95     | 0,00           | 261,95       |
| 28090005 | 28/09/2023 | Ordinário  | GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA   | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 1.355,44  | 1.355,44   | 0,00           | 1.355,44     |
| 02100002 | 02/10/2023 | Ordinário  | PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 2.720,00  | 2.720,00   | 0,00           | 2.720,00     |
| 09110002 | 09/11/2023 | Ordinário  | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP       | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 505,14    | 505,14     | 0,00           | 505,14       |
| 10110006 | 10/11/2023 | Ordinário  | LB INFORMATICA-ANTONIO LEONARDC  | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 771,00    | 771,00     | 0,00           | 771,00       |
| 13110010 | 13/11/2023 | Ordinário  | GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA   | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 777,37    | 777,37     | 0,00           | 777,37       |
| 01120146 | 01/12/2023 | Ordinário  | MM GAZ-COMERCIAL LTDA            | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 232,00    | 232,00     | 0,00           | 232,00       |
| 14120011 | 14/12/2023 | Ordinário  | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP       | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 3.000,71  | 3.000,71   | 0,00           | 3.000,71     |

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

| <b>Natureza Despesa:</b>    |            | <b>33903000 - Material de Consumo</b>                            |                                  |   |                   |                  |                  |                  |
|-----------------------------|------------|--|----------------------------------|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Empenho                     | Data       | Modalidade   | Nome do Credor                   | Fonte de Recurso                        | Empenhado         | Processado       | Não Processado   | Emp. a Pagar     |
| 14120016                    | 14/12/2023 | Ordinário  | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP       | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 245,06            | 245,06           | 0,00             | 245,06           |
| 21120003                    | 21/12/2023 | Ordinário  | FORT FRIOS DISTRIBUIDORA DE CONG | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 398,16            | 398,16           | 0,00             | 398,16           |
| Total da Natureza:          |            |  |                                  |   | <b>43.225,07</b>  | <b>23.145,66</b> | <b>1.939,31</b>  | <b>25.084,97</b> |
| <b>Natureza Despesa:</b>    |            | <b>33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>   |                                  |   |                   |                  |                  |                  |
| Empenho                     | Data       | Modalidade   | Nome do Credor                   | Fonte de Recurso                        | Empenhado         | Processado       | Não Processado   | Emp. a Pagar     |
| 10010016                    | 10/01/2023 | Global   | JOSE HERNEVAL DOS SANTOS         | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 18.000,00         | 1.500,00         | 0,00             | 1.500,00         |
| 10010017                    | 10/01/2023 | Global   | MARIA CAMILA ALVES RODRIGUES     | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 30.000,00         | 2.500,00         | 0,00             | 2.500,00         |
| 12120013                    | 12/12/2023 | Ordinário  | MARCIO CRISTIANO FERREIRA CARNEI | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 1.800,00          | 1.800,00         | 0,00             | 1.800,00         |
| Total da Natureza:          |            |  |                                  |   | <b>49.800,00</b>  | <b>5.800,00</b>  | <b>0,00</b>      | <b>5.800,00</b>  |
| <b>Natureza Despesa:</b>    |            | <b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> |                                  |   |                   |                  |                  |                  |
| Empenho                     | Data       | Modalidade   | Nome do Credor                   | Fonte de Recurso                        | Empenhado         | Processado       | Não Processado   | Emp. a Pagar     |
| 01030107                    | 01/03/2023 | Ordinário  | J F CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 1.500,00          | 1.500,00         | 0,00             | 1.500,00         |
| 03040076                    | 03/04/2023 | Ordinário  | J F CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 1.500,00          | 1.500,00         | 0,00             | 1.500,00         |
| 02050150                    | 02/05/2023 | Global   | CYBER INFO SERVICOS DE TELECOMU  | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 2.934,40          | 366,80           | 0,00             | 366,80           |
| 01120271                    | 01/12/2023 | Ordinário  | FRANCISCO GEUDES DE MELO FILHO - | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 2.500,00          | 0,00             | 2.500,00         | 2.500,00         |
| 01120292                    | 01/12/2023 | Ordinário  | CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIREI | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 10.990,92         | 0,00             | 10.990,92        | 10.990,92        |
| 20120017                    | 20/12/2023 | Ordinário  | SETE COPA ENGENHARIA             | 1500000000 - Recursos não vinculados de | 4.700,00          | 4.700,00         | 0,00             | 4.700,00         |
| Total da Natureza:          |            |  |                                  |   | <b>24.125,32</b>  | <b>8.066,80</b>  | <b>13.490,92</b> | <b>21.557,72</b> |
| Total Projeto Atividade:    |            |  |                                  |   | <b>154.575,89</b> | <b>74.437,96</b> | <b>15.430,23</b> | <b>89.868,19</b> |
| Total Unidade Orçamentária: |            |  |                                  |   | <b>154.575,89</b> | <b>74.437,96</b> | <b>15.430,23</b> | <b>89.868,19</b> |
| Total Unidade Gestora:      |            |  |                                  |   | <b>154.575,89</b> | <b>74.437,96</b> | <b>15.430,23</b> | <b>89.868,19</b> |
| Totais R\$:                 |            |  |                                  |   | <b>154.575,89</b> | <b>74.437,96</b> | <b>15.430,23</b> | <b>89.868,19</b> |



## RESTOS A PAGAR PAGOS



## Prefeitura Municipal de Acaraú

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

| Ano  | Doc.     | Caixa    | N.E.       | Data     | Elemento                    | Funcional                       | Programática | Credor   | Pagamento | Processado | Não Processado |
|------|----------|----------|------------|----------|-----------------------------|---------------------------------|--------------|----------|-----------|------------|----------------|
| 2022 | 10010002 | 03110037 | 10/01/2023 | 33903900 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | F. A FERNANDES LIMA-ME          | 7.105,01     | 7.105,01 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 10010027 | 01120116 | 10/01/2023 | 33903900 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA | 1.500,00     | 1.500,00 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 10010044 | 01090195 | 10/01/2023 | 33903900 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | CYBER INFO SERVIÇOS DE          | 366,80       | 366,80   | 0,00      |            |                |
| 2022 | 11010051 | 08110012 | 11/01/2023 | 33903900 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA  | 1.878,18     | 1.878,18 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 12010013 | 13100004 | 12/01/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 2.164,40     | 2.164,40 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 31010001 | 14110010 | 31/01/2023 | 33903900 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | LIDUINA MARIA BRANDÃO           | 1.900,00     | 1.900,00 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 16020020 | 01120219 | 16/02/2023 | 33903900 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | F. A FERNANDES LIMA-ME          | 7.105,01     | 7.105,01 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 11040003 | 29060015 | 11/04/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 4.537,12     | 4.537,12 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 11040008 | 10100005 | 11/04/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 3.077,48     | 3.077,48 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 13060016 | 21110028 | 13/06/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 2.230,48     | 2.230,48 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 13060017 | 21110027 | 13/06/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 1.492,92     | 1.492,92 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 13060018 | 22110011 | 13/06/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 1.585,00     | 1.585,00 | 0,00      |            |                |
| 2022 | 09080014 | 28060006 | 09/08/2023 | 33903000 | 10.01.20.122.0021.2061.0000 | FORTAL COMERCIO EIRELI EPP      | 2.810,78     | 2.810,78 | 0,00      |            |                |
|      |          |          |            |          |                             |                                 |              |          | 37.753,18 | 37.753,18  | 0,00           |





# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL**, referente ao exercício financeiro **2023 (06/01/2023 a 31/12/2023)**, contatamos:

|  | SIM                                 | NÃO                                 | NÃO APLIC.               |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.                                   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| d). a regularidade da execução orçamentária da receita.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> |
| e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário. | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

### **OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Acaraú**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL**

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 80,42 (OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

Org.: 10 SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL  
U.O.: 1001 Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural

| Cód. Conta                         | Nomenclatura                    | Saldo R\$    |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 103                                | B.B 24.803-7 (SEC. AGRICULTURA) | 80,42        |
| <b>Total da Und. Orçamentária:</b> |                                 | <b>80,42</b> |
| <b>Total da Unidade Gestora:</b>   |                                 | <b>80,42</b> |

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 80,42 (OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por  
MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO

Tesoureira

ANTONIO  
EDSON  
BRANDAO:757  
12768372

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO EDSON  
BRANDAO:757127  
68372

ANTONIO EDSON BRANDÃO

Gestor



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Acaraú**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 06/01/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL**

Ao(s) 06 (SEIS) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 81,14 (OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**

Org.: 10 SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL  
U.O.: 1001 Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural

| Cód. Conta                         | Nomenclatura                    | Saldo R\$    |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 103                                | B.B 24.803-7 (SEC. AGRICULTURA) | 81,14        |
| <b>Total da Und. Orçamentária:</b> |                                 | <b>81,14</b> |
| <b>Total da Unidade Gestora:</b>   |                                 | <b>81,14</b> |

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 81,14 (OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO

Tesoureira

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ

Gestor



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Acarau**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 88,60 (OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**Org.: 10 SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL**  
**U.O.: 1001 Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural**

| Cód. Conta                         | Nomenclatura                    | Saldo R\$    |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 103                                | B.B 24.803-7 (SEC. AGRICULTURA) | 88,60        |
| <b>Total da Und. Orçamentária:</b> |                                 | <b>88,60</b> |
| <b>Total da Unidade Gestora:</b>   |                                 | <b>88,60</b> |

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 88,60 (OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

| U.G.: 10 | SEAGRI | U.O.: 1001           | SEAGRO   | 103 | B.B      | 24.803-7 (SEC. AGRICULTURA) |                |           |
|----------|--------|----------------------|----------|-----|----------|-----------------------------|----------------|-----------|
|          |        |                      |          |     |          |                             | Saldo Inicial: | 88,60 (D) |
| C. Inf.  |        | Aplicacao Financeira | 29122223 | Out | 000000 - |                             | 88,60 (C)      | 0,00 (D)  |

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO

Tesoureira

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ

Gestor



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**X - Extratos e Saldos Bancários**



## PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Visualizar Pix agrupados

G333021220424944239  
02/05/2024 13:16:22



### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1010-3  
 Conta corrente 24803-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE A  
 Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 29/03/2022    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/01/2023    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021220424944241  
02/05/2024 13:17:18

## Cliente

Agência 1010-3  
 Conta 24803-7 PMA MANUTENCAO SEAGRI  
 MÃs/ano referÃncia JANEIRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|---------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/12/2022 | SALDO ANTERIOR | 80,42 |                     |           | 72,455451        |            |             |
| 31/01/2023 | SALDO ATUAL    | 81,14 |                     |           | 72,455451        |            | 72,455451   |

## Resumo do mÃs

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 80,42 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,72  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,72  |
| SALDO ATUAL =        | 81,14 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/12/2022 | 1,109952177 |
| 31/01/2023 | 1,119843679 |

## Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mÃs           | 0,8911 |
| No ano           | 0,8911 |
| Ãltimos 12 meses | 9,9743 |

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333021220424944240  
02/05/2024 13:16:58**Cliente - Conta atual**

Agência 1010-3  
Conta corrente 24803-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE A  
Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

| Dt.<br>balancete | Dt.<br>movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 29/03/2022       |                  | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/12/2023       |                  | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

---

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021220424944242  
02/05/2024 13:17:37

## Cliente

Agência 1010-3  
 Conta 24803-7 PMA MANUTENCAO SEAGRI  
 MÃs/ano referÃncia DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|---------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 30/11/2023 | SALDO ANTERIOR | 88,00 |                     |           | 72,455451        |            |             |
| 29/12/2023 | SALDO ATUAL    | 88,60 |                     |           | 72,455451        |            | 72,455451   |

## Resumo do mÃs

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 88,00 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,60  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,60  |
| SALDO ATUAL =        | 88,60 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 30/11/2023 | 1,214520101 |
| 29/12/2023 | 1,222851789 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mÃs           | 0,6860  |
| No ano           | 10,1715 |
| Ãltimos 12 meses | 10,1715 |

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, a **PORTARIA Nº 1302-02/2023**, que **NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 13 de Fevereiro de 2023.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA O MEMBRO DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CLP  
4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

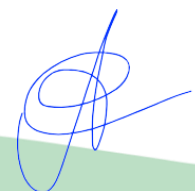
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para processar licitações públicas conforme disposto nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo um Presidente, um Secretário e um Membro:

**I - PRESIDENTE: PAULO COSTA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG de nº 2005098024665 SSP/CE, inscrito no CPF nº 054.260.923-11;

**II - SECRETÁRIO: IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 2005005130451 e CPF sob o nº 038.451.693-97;





**III - MEMBRO: WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA,**  
servidor público municipal, portador da cédula de RG de nº  
990970111-76 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº  
874.498.033-72.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, o Secretário o substituirá  
e, por vez, o membro substituirá o Secretário, pela ordem.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
assinatura e publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do  
Ceará, em 13 de Fevereiro de 2023.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL** no exercício financeiro **2023 (06/01/2023 a 31/12/2023)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: ACARAÚ

Exercício: 2023

Período: 06/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

Unidade Gestora: SEC. AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON E RURAL

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

| ENTIDADE BENEFICIADA | VALOR EMPENHADO (R\$) | VALOR PAGO (R\$) |
|----------------------|-----------------------|------------------|
|                      |                       |                  |
|                      |                       |                  |

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**

LEI MUNICIPAL Nº 1.441/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O QUATRIÊNIO DE 2013/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Acaraú, para o quadriênio 2013/2016 fica estabelecido nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O subsídio do Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor **R\$ 14.502,75**.

**Art. 3º** - O subsídio do Vice Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor **R\$ 9.668,50**.

**Art. 4º** - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

**Parágrafo único** - Fica vedado o pagamento de indenização relativa à férias não gozadas.

**Art. 5º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.

**Art. 6º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição federal, art. 37, X.

**Parágrafo único** - Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda a perda verificada no período entre 1º de janeiro até a data da concessão.

**Art. 7º** - Em licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

**§ 1º** - Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença saúde ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.

**§ 2º** - Em caso de o Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

**Art. 8º** - Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual do Município de Acaraú.

**Art. 10** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013 produzindo seus efeitos após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 02 de Outubro de 2012.

  
PEDRO FONTELES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1678/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ACARAÚ, PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal será estabelecido nos termos desta Lei, na forma prevista do Art. 32 da Lei Orgânica do Município observado o que dispõem os arts. 29, V, 37, XI, 39, § 4º, 150 II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.


**Art. 2º** - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**Parágrafo Único** – Os subsídios dos Secretários, nos termos do art 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais, tais como verba de representação, gratificação natalina, abono de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Acaraú.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Ceará, aos 20 de Março de 2017.



**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



Prefeitura Municipal de Acarau

Balancete da Receita - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Classificação Orçamentária   | Título da Receita Orçamentária                                  | Previsão Orçamentária | Anulação em Dezembro | Arrecadação em Dezembro | Anulação até Dezembro | Arrecadação até Dezembro | Diferença para +/- |
|------------------------------|---|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| 1000.00.00.0000.000          | Receitas Correntes  | 4.000,00              | 0,00                 | 0,60                    | 0,00                  | 8,18                     | 3.991,82 (-)       |
| 1300.00.00.0000.000          | Receita Patrimonial   | 4.000,00              | 0,00                 | 0,60                    | 0,00                  | 8,18                     | 3.991,82 (-)       |
| 1320.00.00.0000.000          | Valores Mobiliários   | 4.000,00              | 0,00                 | 0,60                    | 0,00                  | 8,18                     | 3.991,82 (-)       |
| 1321.00.00.0000.000          | Juros e Correções Monetárias                                    | 4.000,00              | 0,00                 | 0,60                    | 0,00                  | 8,18                     | 3.991,82 (-)       |
| 1321.01.00.0000.000          | Remuneração de Depósitos Bancários                              | 4.000,00              | 0,00                 | 0,60                    | 0,00                  | 8,18                     | 3.991,82 (-)       |
| 1321.01.01.0500.000          | Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados | 4.000,00              | 0,00                 | 0,60                    | 0,00                  | 8,18                     | 3.991,82 (-)       |
| <b>Totais Orçamentários:</b> |   | <b>4.000,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,60</b>             | <b>0,00</b>           | <b>8,18</b>              |                    |

| Classificação Extra                | Título da Receita Extra Orçamentária | Dedução em Dezembro | Anulação até Dezembro | Dedução até Dezembro |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 100010000                          | Salario Familia                      | 0,00                | 0,00                  | 59,82                |
| 100040000                          | Contribuicao Previdenciaria - INSS   | 6.384,68            | 0,00                  | 62.741,54            |
| 100060000                          | ISS                                  | 789,85              | 0,00                  | 2.219,67             |
| 100070000                          | IRRF                                 | 1.419,26            | 0,00                  | 18.808,89            |
| 100120016                          | Empréstimo Bradesco                  | 1.002,23            | 0,00                  | 11.283,59            |
| 100120010                          | Empréstimo CEF                       | 834,51              | 0,00                  | 3.643,02             |
| 100158052                          | Empréstimo Santander                 | 394,34              | 0,00                  | 4.732,08             |
| 100158040                          | Sindicato APEOC                      | 17,16               | 0,00                  | 204,96               |
| 100158039                          | Sindicato dos Servidores             | 39,60               | 0,00                  | 473,04               |
| 100000457                          | CARTÃO NIO                           | 70,00               | 0,00                  | 746,21               |
| <b>Totais Extra Orçamentários:</b> |                                      | <b>10.951,63</b>    | <b>0,00</b>           | <b>104.912,82</b>    |

**Total Geral:** 10.952,23 0,00 104.921,00

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO  
Tesoureira

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
Gestor



| Elemento Despesa       | Fic Lan | Fixação Orç.   | Anulações e Transf(-) | Suplement. e Transf(+) | Adicionais Esp./Extra | Despesa Cancel. | Despesa Empenhada em Dezembro até | Saldo Dotação | Despesa Liquidada em Dezembro até | Despesa Paga em Dezembro até | em          | Despesa a Pagar |             |             |
|------------------------|---------|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| 10                     |         | SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL                            |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |             |
| 10.01                  |         | Sec. de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenv. Econômico e Rural                |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |             |
| 17.544.0272.1.015.0000 |         | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS                 |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |             |
| 44903900               | 813     | 245.000,00   | 245.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 44905100               | 814     | 7.193.000,00   | 7.193.000,00          | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 45906100               | 815     | 122.000,00   | 122.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total do P. A.:</b> |         | <b>7.560.000,00</b>  | <b>7.560.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 20.122.0021.2.081.0000 |         | GESTÃO ADM. DA SEC. DE AGRONEGOCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO E RURAL |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |             |
| 31900400               | 819     | 144.000,00   | 0,00                  | 67.585,00              | 0,00                  | 0,00            | 16.410,00                         | 211.487,60    | 97,40                             | 16.410,00                    | 211.487,60  | 8.850,00        | 203.927,60  | 7.560,00    |
| 31901100               | 820     | 999.000,00   | 433.183,87            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 90.298,66                         | 565.816,13    | 0,00                              | 90.298,66                    | 565.816,13  | 66.688,66       | 542.206,13  | 23.610,00   |
| 31901300               | 821     | 56.000,00  | 44.745,63             | 0,00                   | 0,00                  | 44.590,18       | 0,00                              | 11.254,37     | 0,00                              | 0,00                         | 11.254,37   | 0,00            | 11.254,37   | 0,00        |
| 31909200               | 822     | 14.000,00  | 14.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 31909400               | 823     | 8.000,00   | 1.944,50              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 6.055,50      | 0,00                              | 0,00                         | 6.055,50    | 0,00            | 0,00        | 6.055,50    |
| 31909600               | 824     | 8.000,00   | 8.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33504100               | 825     | 8.000,00   | 8.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33900400               | 826     | 14.000,00  | 14.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33901400               | 827     | 2.000,00   | 0,00                  | 3.560,00               | 0,00                  | 0,00            | 520,00                            | 5.560,00      | 0,00                              | 720,00                       | 5.560,00    | 1.180,00        | 5.360,00    | 200,00      |
| 33903000               | 828     | 7.000,00   | 3.439,01              | 128.010,00             | 0,00                  | 9.035,33        | 4.231,43                          | 131.570,99    | 0,00                              | 14.206,47                    | 129.631,68  | 10.462,51       | 106.486,02  | 25.084,97   |
| 33903100               | 829     | 6.000,00   | 6.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33903300               | 830     | 23.000,00  | 23.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33903400               | 831     | 14.000,00  | 14.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33903500               | 832     | 14.000,00  | 14.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| 33903600               | 833     | 71.000,00  | 0,00                  | 12.800,00              | 0,00                  | 0,00            | 1.800,00                          | 83.790,00     | 10,00                             | 5.800,00                     | 83.790,00   | 8.000,00        | 77.990,00   | 5.800,00    |
| 33903900               | 834     | 68.000,00  | 0,00                  | 140.859,33             | 0,00                  | 10.470,42       | 18.400,92                         | 208.858,68    | 0,65                              | 24.869,30                    | 195.367,76  | 39.311,50       | 187.300,96  | 21.557,72   |



| Elemento Despesa       | Fic Lan | Fixação Orç.   | Anulações e Transf(-) | Suplement. e Transf(+) | Adicionais Esp./Extra | Despesa Cancel.  | Despesa Empenhada em Dezembro até | Saldo Dotação       | Despesa Liquidada em Dezembro até | Despesa Paga em Dezembro até | Despesa a Pagar     |                   |                     |                  |
|------------------------|---------|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 33904000               | 835     | 1.000,00   | 1.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33904700               | 836     | 23.000,00  | 23.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33904800               | 837     | 8.000,00   | 8.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33909200               | 838     | 1.000,00   | 1.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33909300               | 839     | 8.000,00   | 8.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33909500               | 840     | 1.000,00   | 1.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 44905100               | 841     | 23.000,00  | 23.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 44905200               | 842     | 11.000,00  | 11.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 44909200               | 843     | 8.000,00   | 8.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total do P. A.:</b> |         | <b>1.540.000,00</b>  | <b>668.313,01</b>     | <b>352.814,33</b>      | <b>0,00</b>           | <b>64.095,93</b> | <b>131.661,01</b>                 | <b>1.224.393,27</b> | <b>108,05</b>                     | <b>152.304,43</b>            | <b>1.208.963,04</b> | <b>134.492,67</b> | <b>1.134.525,08</b> | <b>89.868,19</b> |
| 20.182.0285.2.082.0000 |         | AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS                                |                       |                        |                       |                  |                                   |                     |                                   |                              |                     |                   |                     |                  |
| 33504100               | 844     | 12.000,00  | 12.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33504300               | 845     | 29.000,00  | 29.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33903200               | 846     | 10.000,00  | 10.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33904100               | 847     | 12.000,00  | 12.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33904800               | 848     | 41.000,00  | 41.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total do P. A.:</b> |         | <b>104.000,00</b>  | <b>104.000,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      |
| 20.605.0313.2.083.0000 |         | DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS |                       |                        |                       |                  |                                   |                     |                                   |                              |                     |                   |                     |                  |
| 33903000               | 849     | 59.000,00  | 59.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33903200               | 850     | 60.000,00  | 60.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33903600               | 851     | 59.000,00  | 59.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33903900               | 852     | 130.000,00   | 130.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 33904800               | 853     | 10.000,00  | 10.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |
| 44905100               | 854     | 59.000,00  | 59.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00             |



| Elemento Despesa   | Fic Lan | Fixação Orç.        | Anulações e Transf(-) | Suplement. e Transf(+) | Adicionais Esp./Extra | Despesa Cancel. | Despesa Empenhada em Dezembro até | Saldo Dotação | Despesa Liquidada em Dezembro até | Despesa Paga em Dezembro até | em          | Despesa a Pagar |             |
|--|---------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| <b>Total do P. A.:</b>   |         | <b>377.000,00</b>   | <b>377.000,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| 20.606.0311.2.084.0000 AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO        |         |                     |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |
| 33903000   | 855     | 17.000,00           | 17.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33903200   | 856     | 10.000,00           | 10.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33903600   | 857     | 404.000,00          | 404.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33903900   | 858     | 24.000,00           | 24.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33904100   | 859     | 9.000,00            | 9.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 44905200   | 860     | 9.000,00            | 9.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| <b>Total do P. A.:</b>   |         | <b>473.000,00</b>   | <b>473.000,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| 20.691.0341.1.016.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES |         |                     |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |
| 44905100   | 816     | 696.000,00          | 696.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 44905200   | 817     | 190.000,00          | 190.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 45906100   | 818     | 122.000,00          | 122.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| <b>Total do P. A.:</b>   |         | <b>1.008.000,00</b> | <b>1.008.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| 21.606.0321.2.085.0000 AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS            |         |                     |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |
| 33504100   | 861     | 7.000,00            | 7.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33903600   | 862     | 6.000,00            | 6.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33903900   | 863     | 20.000,00           | 20.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33904100   | 864     | 3.000,00            | 3.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| <b>Total do P. A.:</b>   |         | <b>36.000,00</b>    | <b>36.000,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| 23.605.0341.2.086.0000 PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL                      |         |                     |                       |                        |                       |                 |                                   |               |                                   |                              |             |                 |             |
| 33903000   | 865     | 39.000,00           | 39.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |
| 33903600   | 866     | 19.000,00           | 19.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00            | 0,00                              | 0,00          | 0,00                              | 0,00                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        |



| Elemento Despesa       | Fic Lan | Fixação Orç.         | Anulações e Transf(-) | Suplement. e Transf(+) | Adicionais Esp./Extra | Despesa Cancel.  | Despesa Empenhada em Dezembro até | Saldo Dotação       | Despesa Liquidada em Dezembro até | Despesa Paga em Dezembro até | em                  | Despesa a Pagar   |                     |                  |
|------------------------|---------|----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 33903900               | 867     | 61.000,00            | 61.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                |                  |
| 44905200               | 868     | 13.000,00            | 13.000,00             | 0,00                   | 0,00                  | 0,00             | 0,00                              | 0,00                | 0,00                              | 0,00                         | 0,00                | 0,00              | 0,00                |                  |
| <b>Total do P. A.:</b> |         | <b>132.000,00</b>    | <b>132.000,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |                  |
| <b>Total da U. O.:</b> |         | <b>11.230.000,00</b> | <b>10.358.313,01</b>  | <b>352.814,33</b>      | <b>0,00</b>           | <b>64.095,93</b> | <b>131.661,01</b>                 | <b>1.224.393,27</b> | <b>108,05</b>                     | <b>152.304,43</b>            | <b>1.208.963,04</b> | <b>134.492,67</b> | <b>1.134.525,08</b> | <b>89.868,19</b> |
| <b>Total da U. G.:</b> |         | <b>11.230.000,00</b> | <b>10.358.313,01</b>  | <b>352.814,33</b>      | <b>0,00</b>           | <b>64.095,93</b> | <b>131.661,01</b>                 | <b>1.224.393,27</b> | <b>108,05</b>                     | <b>152.304,43</b>            | <b>1.208.963,04</b> | <b>134.492,67</b> | <b>1.134.525,08</b> | <b>89.868,19</b> |
| <b>Total Orç.:</b>     |         | <b>11.230.000,00</b> | <b>10.358.313,01</b>  | <b>352.814,33</b>      | <b>0,00</b>           | <b>64.095,93</b> | <b>131.661,01</b>                 | <b>1.224.393,27</b> | <b>108,05</b>                     | <b>152.304,43</b>            | <b>1.208.963,04</b> | <b>134.492,67</b> | <b>1.134.525,08</b> | <b>89.868,19</b> |

## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

| Conta Extra               | Título da Conta Extra Orçamentária | Anulação até Dezembro | Pagamentos em Dezembro | Pagamentos até Dezembro |
|---------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| 100000457                 | CARTÃO NIO                         | 0,00                  | 70,00                  | 676,21                  |
| 100002022                 | RESTOS A PAGAR 2022                | 0,00                  | 0,00                   | 37.753,18               |
| 100010000                 | Salario Familia                    | 0,00                  | 119,64                 | 1.196,40                |
| 100040000                 | Contribuicao Previdenciaria - INSS | 0,00                  | 0,00                   | 27.358,62               |
| 100060000                 | ISS                                | 0,00                  | 1.170,77               | 2.219,67                |
| 100070000                 | IRRF                               | 0,00                  | 6.375,01               | 18.808,89               |
| 100120010                 | Empréstimo CEF                     | 0,00                  | 334,41                 | 2.852,92                |
| 100120016                 | Empréstimo Bradesco                | 0,00                  | 1.002,23               | 11.611,98               |
| 100158039                 | Sindicato dos Servidores           | 0,00                  | 39,60                  | 469,80                  |
| 100158040                 | Sindicato APEOC                    | 0,00                  | 17,16                  | 203,55                  |
| 100158052                 | Empréstimo Santander               | 0,00                  | 394,34                 | 4.732,08                |
| Total Extra Orçamentário: |                                    | 0,00                  | 9.523,16               | 107.883,30              |
| <b>Total Geral:</b>       |                                    |                       | <b>144.015,83</b>      | <b>1.242.408,38</b>     |



Prefeitura Municipal de Acaraú

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DES. ECON. E RURAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por  
MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO  
Tesoureira

JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:448117053  
00

Assinado de forma digital  
por JOSE NACELIO  
COUTO  
CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

JOSE NACELIO COUTO CRUZ  
Gestor



# **SECRETARIA DE AGRON. PESCA, IRRIG. DESENV. ECONOMICO E RURAL**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3** **(06/01/2023 a 31/12/2023)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**





## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ACARAÚ/CE** no exercício financeiro **2023 (06/01/2023 a 31/12/2023)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, PESCA, IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL.**

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador:

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

Tesoureira:

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: Marcia Geane Araújo Celestino

MAT.: 905.362.153-91

Ordenador da Despesa:

JOSE NACELIO COUTO  
CRUZ:44811705300  
Assinado de forma digital por JOSE NACELIO COUTO CRUZ:44811705300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

NOME: José Nacelio Couto Cruz

MAT.: 448.117.053-00



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1477/2013 E  
DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 1º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º.** As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Compete aos Secretários do Município e equivalentes, planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades atinentes a sua pasta, bem como, apresentar relatório anual dos serviços realizados.

**Parágrafo Único.** As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal serão estabelecidas e pormenorizadas por decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades, observado o disposto na Lei Orgânica do Município.

#### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 4º.** A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, e ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Controladoria;



- III. Descentralização;
- IV. Controle;
- V. Economicidade.

## SEÇÃO I DO PLANEJAMENTO

**Art. 5º.** O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo Único.** O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

**Art. 6º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesse e solucionar conflitos.

**Art. 7º.** O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V. Respeito a adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

**Art. 8º.** A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade durante o lapso de tempo necessário à sua realização.

**Art. 9º.** O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste capítulo e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor;



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



II. Controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens ao Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

## TÍTULO II DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 20.** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, criadas por leis próprias.

### CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Art. 21.** A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único.** A direção da Prefeitura será atribuída ao Prefeito e em sua ausência ao Vice-Prefeito.

**Art. 22.** A Administração Direta compreende:

#### I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

##### GABINETE DO PREFEITO

- Chefe de Gabinete
- Secretaria do Gabinete do Prefeito
- Chefe do Escritório de Representação
- Coordenador de Articulação Política
- Assistente de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- Assistente de Gabinete

##### Departamento de Comunicação

- Diretor de Comunicação
- Coordenador de Cerimonial
- Coordenador de Imprensa e Mídias Sociais
- Assessor de Comunicação

##### Departamento de Transporte



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



- Diretor de Controle Interno dos Transportes
- Coordenador de Transportes
- Assistente dos Transportes
- Encarregado dos Transportes
- Coordenador de Logística dos Transportes
- Encarregado de Logística dos Transportes

#### Gabinete do Vice-Prefeito

- Chefe de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- Assistente de Gabinete

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

- Controlador Geral do Município
- Ouvidoria
- Coordenador dos Auditores de Controle Interno
- Coordenação de Gestão
- Coordenador de Fiscalização Administrativa, Financeira e Contábil
- Coordenador de Controle de Compras e Orçamento
- Assessores Técnicos

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Procurador Geral do Município
- Secretário Executivo da PGM
- Subprocurador Geral do Município
- Assistente da PGM
- Coordenador Técnico Administrativo e Trabalhista
- Coordenador Técnico Judiciário
- Coordenador Técnico Tributário

#### II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL:

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Coordenador do Departamento de Recursos Humanos



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Chefe da Divisão de Pessoal
- Assistente Executivo
- Presidente da Comissão de Licitação
- Pregoeiro
- Membro da Comissão de Licitação
- Assistente da Comissão de Licitação
- Assistente de Transparência na Licitação
- Presidente da Comissão de Cadastro e Convênios
- Membro da Comissão de Cadastro e Convênios
- Coordenador da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
- Assessor de Compras e Serviços
- Inspetor de Compras e Serviços
- Chefe do Setor de Patrimônio
- Chefe do Setor de Almoxarifado
- Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
- Auxiliar do Arquivo Público
- Tesoureiro Geral
- Tesoureiro Adjunto
- Diretor do Departamento de Finanças
- Diretor do Departamento de Contabilidade
- Assessor do Departamento de Contabilidade
- Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação
- Chefe do Setor de Fiscalização e Tributação
- Chefe do Setor de Arrecadação
- Auxiliar Técnico-Financeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Escola Pólo Nível A – Acima de 501 alunos – 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

##### Escola Nucleada Nível A – Acima de 501 alunos – 05 escolas

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

##### Escola Pólo Nível B – 351 a 500 alunos – 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível B - 351 a 500 alunos – 04 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível C - 151 a 350 alunos - 20 Escolas**

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível C - 151 a 350 alunos - 05 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola Pólo Nível E - Até 100 alunos - 06 escolas**

- Diretor de Escola

**Escola Nucleada Nível E - Até 100 Alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo-Pedagógico

**Secretário Municipal de Educação**

- Assessor Especial do Gabinete
- Assessor Técnico de Planejamento e Política Educacional
- Assessor Técnico de Controladoria e Auditoria

**Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro – DNAF**

- Assessor do Núcleo Administrativo
- Assessor do Núcleo Financeiro
- Assessor Técnico do Núcleo da Merenda Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo do Transporte Escolar
- Assessor da Divisão do Núcleo de Manutenção
- Assessor da Divisão do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
- Assessor da Divisão do Núcleo de Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Prestação de Contas dos Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Merenda Escolar



- Coordenador da Divisão do Núcleo do Transporte Escolar

**Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – DNAP**

- Assessor do Núcleo da Educação Infantil
- Assessor do Núcleo do Ensino Fundamental
- Assessor do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor do Núcleo Tecnológico Educacional
- Coordenador do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Infantil
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Ensino Fundamental
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor da Divisão do Núcleo Tecnológico Educacional
- Superintendências Pedagógicas Regionais
- Assessor da Divisão do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
- Coordenador do Programa de Aprendizagem da Idade Certa
- Coordenador Geral da Célula de Avaliação Municipal
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Especial

**Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento à Gestão – DNAG**

- Assessor Técnico do Núcleo de Regularização e Funcionamento Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo da Gestão Participativa e Democrática e Formação de Gestores
- Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento às Secretarias Escolares e Formação de Secretários
- Assessor Técnico do Núcleo da Matrícula e Central de Dados

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Secretário Municipal de Saúde
- Coordenador Executivo da Secretaria
- Chefe de Gabinete
- Assistente Técnico
- Coordenador Executivo do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Supervisor da Central de Regulação
- Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde
- Coordenador Executivo da Estratégica de Saúde da Família
- Assistente do E-SUS
- Coordenador Executivo da Assistência Farmacêutica





Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Assistência da Farmácia Básica
- Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica
- Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária e Ambiental.
- Supervisor de Endemias e Zoonoses
- Coordenador Executivo do Centro de Saúde Atenção Psicossocial
- Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento.
- Coordenador Executivo do Serviço de Atenção Domiciliar
- Coordenador Executivo da Clínica de Fisioterapia
- Coordenador do Centro de Saúde
- Mobilizador Social
- Supervisor de Manutenção Técnica e Logística.
- Supervisor de Patrimônio.
- Chefe da Divisão de Pessoal
- Chefe da Divisão de Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Secretário Municipal de Infraestrutura
- Chefe do Administrativo Financeiro
- Diretor do Departamento de Obras e Serviços
- Coordenador da Inspeção de Obras
- Diretor do Departamento de Estradas e Transportes
- Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública
- Chefe da Divisão de Limpeza Pública
- Diretor do Departamento de Maquinas Pesadas
- Chefe da Divisão de Transporte
- Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercados
- Chefe de Manutenção de Prédios Públicos
- Encarregado de Apoio de Abastecimento de Água
- Administrador de Cemitério

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

- Secretário Municipal de Turismo e Cultura
- Coordenador de Turismo
- Coordenador de Desenvolvimento Econômico Turístico
- Coordenador de Cultura
- Gestor do Hotel Municipal
- Gestor da Rodoviária
- Gestor da Biblioteca Municipal



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Chefe do Departamento de Programas Setoriais
- Diretor do Departamento Financeiro
- Assessor Técnico do Departamento Financeiro
- Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Assessor Técnico do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Diretor do Departamento Jurídico
- Assessor Técnico do Departamento Jurídico

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretário de Assistência Social
- Técnico de Gestão do SUAS
- Assessor Financeiro/Controle Interno
- Coordenador dos Benefícios Eventuais
- Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família
- Coordenadoria de Emissão de Documentos de Identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Alistamento Militar
- Gerente do SINE/IDT
- Gerente da Vigilância Sócio Assistencial
- Gerente da Proteção Social Básica
- Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Gerente de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade
- Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
- Coordenador do Serviço de Acolhimento – Abrigo Institucional
- Assistente do Serviço de Acolhimento
- Coordenador de Programas e Projetos
- Assessor Especial
- Secretaria Executiva dos Conselhos

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
- Diretor Geral de Trânsito
- Diretor de Fiscalização e Tráfego
- Diretor de Educação e Trânsito
- Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito
- Coordenador da JARI



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Coordenador de Articulação com o DETRAN Estadual
- Inspetor de Trânsito
- Subcomandante da Guarda Municipal
- Inspetor Chefe da Guarda Municipal
- Coordenador de Defesa Civil
- Corregedor da Guarda Municipal

### TÍTULO III DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

**Art. 23.** O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes no Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público.

§ 3º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 24.** Os cargos de provimento em Comissão de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, assim como de Pregoeiro, Membro da Comissão Permanente de Compras e Serviços, podem ser providos por servidores não pertencentes ao Quadro Permanente do Poder Executivo, observado o disposto no caput do art. 51, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Art. 25.** A nomenclatura, quantidade e tabela de vencimentos e gratificações dos cargos de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, são os constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 26.** Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**Art. 27.** Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal adotará as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.

**Art. 28.** A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito apresentam nível equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 29.** Fica autorizado ao Poder Executivo, para atender à nova estrutura organizacional do Município, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como da alteração de suas competências e atribuições, mantida a atual estrutura programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento orçamentário, ficando igualmente autorizada a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual 2018-2021.

§1º. Fica autorizada a utilização das dotações orçamentárias dos Órgãos extintos, fundidos ou transformados pelos gestores dos Órgãos sucessores, para cumprimento das competências transferidas, até que sejam implementadas as adequações mencionadas no caput.

§2º. Os direitos e obrigações dos Órgãos sucedidos transferem-se aos Órgãos sucessores no limite das competências transferidas.

**Art. 30.** Será concedida Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, aos servidores municipais, a qualquer título, sejam efetivos, comissionados ou contratados, até 50%(cinquenta por cento) do valor do vencimento.

§ 1º. A concessão da gratificação de que trata o caput poderá ser cumulada com outra modalidade de gratificação ou representação.

§ 2º. A concessão, extinção e enquadramento da Gratificação são da competência exclusiva do Prefeito Municipal, os quais serão formalizados através de portaria, com a devida fundamentação.

§ 3º. A gratificação, ora instituída, por sua natureza transitória e contingencial, não se incorpora ao vencimento, nem gera direitos subjetivos, especialmente os de efeito previdenciário.

**Art. 31.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.477/2013 e suas alterações.

**Art. 32.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 30 de Abril de 2018.

  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ**



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1762/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018  
QUE DISPÕE SOBRE A NOVA  
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** – O artigo 22 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 22.** - A Administração Direta compreende:

**I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:**

**GABINETE DO PREFEITO**

- *Chefe de Gabinete*
- *Secretaria do Gabinete do Prefeito*
- *Chefe do Escritório de Representação*
- *Coordenador de Articulação Política*
- *Assistente de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*

**Gabinete do Vice-Prefeito**

- *Chefe de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



#### **Procuradoria Geral do Município**

- *Procurador Geral do Município*
- *Secretário Executivo da PGM*
- *Subprocurador Geral do Município*
- *Assistente da PGM*
- *Coordenador Técnico Administrativo e Trabalhista*
- *Coordenador Técnico Judiciário*
- *Coordenador Técnico Tributário*

#### **Departamento de Comunicação**

- *Diretor de Comunicação*
- *Coordenador de Cerimonial*
- *Coordenador de Imprensa e Mídias Sociais*
- *Assessor de Comunicação*

#### **Departamento de Transporte**

- *Diretor de Controle Interno dos Transportes*
- *Coordenador de Transportes*
- *Assistente dos Transportes*
- *Encarregado dos Transportes*
- *Coordenador de Logística dos Transportes*
- *Encarregado de Logística dos Transportes*

#### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA**

- *Controlador Geral do Município*
- *Ouvidoria*
- *Coordenador dos Auditores de Controle Interno*
- *Coordenação de Gestão*
- *Coordenador de Fiscalização Administrativa,  
Financeira e Contábil*
- *Coordenador de Controle de Compras e Orçamento*
- *Assessores Técnicos*

#### **II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL:**



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- *Secretário Municipal de Administração e Finanças*
- *Coordenador do Departamento de Recursos Humanos*
- *Chefe da Divisão de Pessoal*
- *Assistente Executivo*
- *Presidente da Comissão de Licitação*
- *Pregoeiro*
- *Membro da Comissão de Licitação*
- *Assistente da Comissão de Licitação*
- *Assistente de Transparência na Licitação*
- *Presidente da Comissão de Cadastro e Convênios*
- *Membro da Comissão de Cadastro e Convênios*
- *Coordenador da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado*
- *Assessor de Compras e Serviços*
- *Inspetor de Compras e Serviços*
- *Chefe do Setor de Patrimônio*
- *Chefe do Setor de Almoxarifado*
- *Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio*
- *Auxiliar do Arquivo Público*
- *Tesoureiro Geral*
- *Tesoureiro Adjunto*
- *Diretor do Departamento de Finanças*
- *Diretor do Departamento de Contabilidade*
- *Assessor do Departamento de Contabilidade*
- *Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação*
- *Chefe do Setor de Fiscalização e Tributação*
- *Chefe do Setor de Arrecadação*
- *Auxiliar Técnico-Financeiro*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Escola Pólo Nível A – Acima de 501 alunos – 12 escolas**

- *Diretor de Escola*
- *Coordenador Pedagógico*
- *Secretário Escolar*

*A*



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Gabinete do Prefeito



**Escola Nucleada Nível A – Acima de 501 alunos – 05 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola Pólo Nível B – 351 a 500 alunos – 12 escolas**

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível B - 351 a 500 alunos – 04 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível C - 151 a 350 alunos - 20 Escolas**

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível C - 151 a 350 alunos - 05 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Diretor-da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola Pólo Nível E - Até 100 alunos - 06 escolas**

- Diretor de Escola

**Escola Nucleada Nível E - Até 100 Alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo-Pedagógico

**Secretário Municipal de Educação**

- Assessor Especial do Gabinete
- Assessor Técnico de Planejamento e Política Educacional
- Assessor Técnico de Controladoria e Auditoria

**Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro – DNAF**





Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



- Assessor do Núcleo Administrativo
- Assessor do Núcleo Financeiro
- Assessor Técnico do Núcleo da Merenda Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo do Transporte Escolar
- Assessor da Divisão do Núcleo de Manutenção
- Assessor da Divisão do Núcleo de Almojarifado e Patrimônio
- Assessor da Divisão do Núcleo de Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Prestação de Contas dos Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Merenda Escolar
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Transporte Escolar

#### **Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – DNAP**

- Assessor do Núcleo da Educação Infantil
- Assessor do Núcleo do Ensino Fundamental
- Assessor do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor do Núcleo Tecnológico Educacional
- Coordenador do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Infantil
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Ensino Fundamental
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor da Divisão do Núcleo Tecnológico Educacional
- Superintendências Pedagógicas Regionais
- Assessor da Divisão do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
- Coordenador do Programa de Aprendizagem da Idade Certa
- Coordenador Geral da Célula de Avaliação Municipal
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Especial



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



### **Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento à Gestão – DNAG**

- Assessor Técnico do Núcleo de Regularização e Funcionamento Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo da Gestão Participativa e Democrática e Formação de Gestores
- Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento às Secretarias Escolares e Formação de Secretários
- Assessor Técnico do Núcleo da Matrícula e Central de Dados

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Secretário Municipal de Saúde
- Coordenador Executivo da Secretaria
- Chefe de Gabinete
- Assistente Técnico
- Coordenador Executivo do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Supervisor da Central de Regulação.
- Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde
- Coordenador Executivo da Estratégica de Saúde da Família.
- Assistente do E-SUS
- Coordenador Executivo da Assistência Farmacêutica
- Assistência da Farmácia Básica
- Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica.
- Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária e Ambiental.
- Supervisor de Endemias e Zoonoses
- Coordenador Executivo do Centro de Saúde Atenção Psicossocial
- Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento.
- Coordenador Executivo do Serviço de Atenção Domiciliar
- Coordenador Executivo da Clínica de Fisioterapia
- Coordenador do Centro de Saúde
- Mobilizador Social
- Supervisor de Manutenção Técnica e Logística.
- Supervisor de Patrimônio.



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Gabinete do Prefeito



- *Chefe da Divisão de Pessoal*
- *Chefe da Divisão de Finanças*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- *Secretário Municipal de Infraestrutura*
- *Chefe do Administrativo Financeiro*
- *Diretor do Departamento de Obras e Serviços*
- *Coordenador da Inspeção de Obras*
- *Diretor do Departamento de Estradas e Transportes*
- *Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública*
- *Chefe da Divisão de Limpeza Pública*
- *Diretor do Departamento de Maquinas Pesadas*
- *Chefe da Divisão de Transporte*
- *Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercados*
- *Chefe de Manutenção de Prédios Públicos*
- *Encarregado de Apoio de Abastecimento de Água*
- *Administrador de Cemitério*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

- *Secretário Municipal de Turismo e Cultura*
- *Coordenador de Turismo*
- *Coordenador de Desenvolvimento Econômico Turístico*
- *Coordenador de Cultura*
- *Gestor do Hotel Municipal*
- *Gestor da Rodoviária*
- *Gestor da Biblioteca Municipal*
- *Gestor da Casa do Príncipe dos Poetas*
- *Gestor da Escola de Dança*
- *Regente da Banda de Música*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE**

- *Secretário Municipal de Desporto e Juventude*
- *Diretor do Departamento de Desporto*
- *Diretor do Departamento de Apoio a Juventude*



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL**

- *Secretário Municipal de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico Rural*
- *Coordenador de Pesca e Aqüicultura*
- *Assistente Técnico*
- *Coordenador de Recursos Hídricos, Agronegócios e Desenvolvimento Econômico Rural*
- *Coordenação de Apoio a Agricultura Familiar, Assentamento e Desenvolvimento Rural Sustentável*
- *Coordenação de Apoio Técnico de Gestão em Comunidade, Associativismo e Cooperativismo*
- *Coordenador de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural*
- *Assessor Técnico Agrícola*
- *Assessor Técnico em Zootecnia*
- *Coordenação Técnica do SIM*
- *Assistente Técnico*
- *Coordenação Financeira do SIM*
- *Coordenação de Gestão do SIM*
- *Encarregado da Fiscalização do Matadouro*
- *Coordenação da UMC*
- *Assistente Técnico*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- *Secretário Municipal de Meio Ambiente*
- *Assessor Técnico do Meio Ambiente*
- *Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental*
- *Assessor Técnico do Departamento de Licenciamento Ambiental*
- *Chefe do Departamento de Educação Ambiental*
- *Chefe do Departamento de Programas Setoriais*
- *Diretor do Departamento Financeiro*
- *Assessor Técnico do Departamento Financeiro*
- *Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento*
- *Assessor Técnico do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento*
- *Diretor do Departamento Jurídico*



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



- *Assessor Técnico do Departamento Jurídico*

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- *Secretário de Assistência Social*
- *Técnico de Gestão do SUAS*
- *Assessor Financeiro/Controle Interno*
- *Coordenador dos Benefícios Eventuais*
- *Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família*
- *Coordenadoria de Emissão de Documentos de Identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Alistamento Militar*
- *Gerente do SINE/IDT*
- *Gerente da Vigilância Sócio Assistencial*
- *Gerente da Proteção Social Básica*
- *Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*
- *Gerente de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade*
- *Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS*
- *Coordenador do Serviço de Acolhimento – Abrigo Institucional*
- *Assistente do Serviço de Acolhimento*
- *Coordenador de Programas e Projetos*
- *Assessor Especial*
- *Secretaria Executiva dos Conselhos*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

- *Secretário Municipal de Segurança e Trânsito*
- *Diretor Geral de Trânsito*
- *Diretor de Fiscalização e Tráfego*
- *Diretor de Educação e Trânsito*
- *Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito*
- *Coordenador da JARI*
- *Coordenador de Articulação com o DETRAN Estadual*
- *Inspetor de Trânsito*
- *Subcomandante da Guarda Municipal*
- *Inspetor Chefe da Guarda Municipal*



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Gabinete do Prefeito



- *Coordenador de Defesa Civil*
- *Corregedor da Guarda Municipal."*

**Art. 2º** - O artigo 28 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:


**“Art. 28.** *A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito apresentam nível equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei, em especial no tocante a equivalência da remuneração dos mesmos com os subsídios dos Secretários Municipais.”*

**Art. 3º** - O artigo 29 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

**“§3º** - *Fica extinta a Secretaria de Planejamento, Controle e Ouvidoria com seus respectivos Departamentos, cargos, funções e atividades, devendo, para este fim, serem adotadas as medidas determinadas no caput deste artigo, permanecendo, ainda, inalterados os demais Órgãos e Unidades Orçamentárias, na forma da Lei Nº 1717/17, de 04/12/2017.”*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 25 de junho de 2018.

  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



LEI MUNICIPAL Nº 1762/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018  
QUE DISPÕE SOBRE A NOVA  
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** – O artigo 22 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 22.** - A Administração Direta compreende:

**I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:**

**GABINETE DO PREFEITO**

- *Chefe de Gabinete*
- *Secretaria do Gabinete do Prefeito*
- *Chefe do Escritório de Representação*
- *Coordenador de Articulação Política*
- *Assistente de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*

**Gabinete do Vice-Prefeito**

- *Chefe de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 014003/2024

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Unidade gestora:</b>        | Secretaria de Agron. Pesca, Irrig. Des. Econ. e Rural     |
| <b>Unidades orçamentárias:</b> | SEC. DE AGRONOMIA, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO E |
| <b>Exercício:</b>              | 2023  |
| <b>Período de gestão:</b>      | 06/01/2023 a 31/12/2023                                   |
| <b>Enviado por:</b>            | JOSE NACELIO COUTO CRUZ                                   |
| <b>Data de envio:</b>          | 10/06/2024 09:08:45                                       |

### ROL DE RESPONSÁVEIS

| Responsável                   | Cargo         | Início     | Fim        |
|-------------------------------|---------------|------------|------------|
| Jose Nacelio Couto Cruz       | ORDENADOR (A) | 06/01/2023 | 31/12/2023 |
| ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA | CONTADOR (A)  | 06/01/2023 | 31/12/2023 |

### DOCUMENTOS ENVIADOS

| Tipo                              | Arquivo         |
|-----------------------------------|-----------------|
| ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013    | 372_Item 01.pdf |
| ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013   | 373_Item 02.pdf |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013  | 374_Item 03.pdf |
| ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013   | 375_Item 04.pdf |
| ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013    | 377_Item 05.pdf |
| ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013   | 378_Item 06.pdf |
| ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013  | 379_Item 07.pdf |
| ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013 | 380_Item 08.pdf |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013   | 376_Item 09.pdf |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013    | 381_Item 10.pdf |
| ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013   | 382_Item 11.pdf |
| ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013  | 383_Item 12.pdf |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_Item 14.pdf  |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_Item 16.pdf  |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_Item 17.pdf  |